

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO IPREVSAPP DE 2024**

**ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
FISCAL DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, NO ANO DE 2024.**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede do IPREVSAPP, situado a rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN, aconteceu a quinta reunião ordinária do Conselho Fiscal em conjunto com o Conselho Deliberativo do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi-RN para o ano corrente. Do Conselho Fiscal, estavam presentes os conselheiros: Evandro Estevão de Freitas (Presidente) e Laura de Fatima Campos de Oliveira e do Conselho Deliberativo participaram a Sra. Francisca Aparecida da Silva Bezerra (Presidente), Rafael Batista de Souza, Jobson Magno Batista de Lima, Joana D'arc de Lima Lopes e Luiza Renata da Cruz Basílio (titulares) e Josefa Josenilde de Oliveira e Eliane Aparecida (suplentes). Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira, Diretor-Presidente, Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro, o advogado Rillen Rocha e a Sra. Josefa Soares, servidora aposentada. O Sr. Presidente cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade e sem nenhuma ressalva. Seguindo, passou-se ao expediente do dia providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta para discussão e deliberações: **1 – Prestação de contas de maio a agosto 2024 e 2 - Repasses financeiros realizados e pendentes (servidor, patronal e parcelamentos)**. Inicialmente a presidente do Conselho Deliberativo solicitou a direção do IPREVSAPP que procedesse com a apresentação dos documentos contábeis, de maio a agosto/2024, período esse que não houve reunião dos Conselhos. **1 – Prestação de contas de maio a agosto 2024**. O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, iniciou sua fala apresentando os documentos do Instituto, disponibilizando todos os extratos bancários referente aos meses de maio a agosto/2024, além dos relatórios de investimentos. Os mesmos foram projetos em tela, para que os conselheiros pudessem conferir amplamente cada detalhe das entradas e saídas das contas do Instituto. Em linhas gerais, foram apresentadas as entradas na conta principal (recolhimentos do servidor e patronal), conta de pagamento dos benefícios e da taxa administrativa. Na taxa, foi verificado uma despesa bruta nesse quadrimestre do valor de R\$ 161.596,60 e uma receita investida no quadrimestre de R\$ 62.622,12, totalizando um valor de R\$ 469.114,35, investido no fundo BB Previd RF IRF-M1. Após a apreciação e discussão, os membros **deliberaram e**



aprovaram a prestação de contas dos meses de maio, junho, julho e agosto 2024. Encerrado a primeira pauta do dia, a presidente seguiu para a próxima pauta. **2 - Repasses financeiros realizados e pendentes (servidor, patronal e parcelamentos).** O Diretor-presidente apresentou os documentos que traz a real situação dos repasses, sendo observados pelos Conselheiros que já estão ocorrendo atrasos no pagamento das contribuições patronais, onde a dívida já soma um valor de R\$ 265.037,49 e os parcelamentos que já somam mais de um milhão e setecentos mil em atraso, sem nenhum esclarecimento por parte do Poder Executivo. A Sra. Francisca Aparecida destacou a gravidade da inadimplência nos repasses mensais por parte do Patronal, alertando para o comprometimento do funcionamento do IPREVSAPP e os prejuízos futuros à gestão financeira do município. O Conselheiro Jobson Magno Batista de Lima apontou que a ausência dos repasses e os parcelamentos em atraso têm gerado instabilidade financeira, além de riscos para os servidores vinculados ao regime. Ressaltou a necessidade urgente de medidas legais para regularizar a situação. A Sra. Joana Darc de Lima Lopes reforçou a preocupação com o impacto da inadimplência sobre a sustentabilidade do IPREVSAPP e sugeriu maior atuação junto às autoridades competentes para garantir a regularização dos repasses. A Conselheira Luiza Renata expressou preocupação com o fato de apenas a Secretaria de Educação estar efetuando os repasses corretamente, tanto da parte servidor, como patronal, enquanto outros setores o Patronal permanece inadimplentes. Ela enfatizou o risco financeiro crescente caso essa situação persista. As Sras. Eliane Aparecida, Josefa Soares e Joana Darc reforçaram a ideia de que é necessário tomar providências concretas e, ao mesmo tempo, tentar mais uma vez estabelecer um diálogo com o Poder Executivo, para o pagamento do patronal e dos parcelamentos atrasados. Elas sugeriram que um chamamento oficial seja realizado no Ministério Público para tratar diretamente com as partes envolvidas. A Conselheira Josefa Josenilde complementou com observações sobre a necessidade de maior transparência e diálogo contínuo para evitar maiores prejuízos financeiros, por fim, o advogado do IPREVSAPP, Rillen Rocha, destacou os impactos jurídicos do não pagamento e a importância de assegurar que o regime previdenciário seja tratado como uma das prioridades na gestão financeira do município. Concluiu-se, por unanimidade, que é essencial buscar o apoio do Ministério Público para resolver a situação, sendo deliberado que será redigido e entregue um ofício ao Ministério Público, solicitando esclarecimentos sobre os motivos do não pagamento dos repasses do Patronal e parcelamentos, onde no mesmo documento, serão requeridas orientações sobre as providências a serem tomadas para restabelecer o bom funcionamento do IPREVSAPP. Sendo este, um jeito legal, para com a ajuda do Ministério Público, tentar estabelecer um



diálogo direto e transparente visando a solução do problema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada após o consenso entre os conselheiros sobre a importância de ações imediatas para assegurar a estabilidade financeira e a regularidade do regime previdenciário, onde a presidente agradeceu a presença de todos, do que para constar, eu, Jobson Magno Batista de Lima, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 12 de setembro de 2024.

1. Evandro Estevão de Freitas (Presidente) Evandro Estevão de Freitas.

2. Jobson Magno Batista de Lima (Secretário) Jobson Magno B. de Lima

3. Laura de Fatima Campos de Oliveira Laura de Fatima Campos de Oliveira